



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UGL - UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 201/2022

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao **Termo Aditivo nº 01 (CONTRATO Nº 041/2022)**, constante de fls.423/431, Processo Administrativo nº 597/2022, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **APROVA DIGITAL S/A**.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, **Sr. CARLOS MACEDO DA COSTA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 04029181-7 expedida pelo DETRAN-RJ e inscrito no CPF sob o nº 654.173.567-00, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **APROVA DIGITAL S/A**, inscrita no CNPJ nº 24.757.040/0001-40, com sede na Rua Afonso Pena, nº 1876, sala 401, bairro Centro, CEP: 85.812-100, na cidade de Cascavel, estado do Paraná. Telefone: (45) 9816-6922, E-mail: gabriel@aproca.com.br, representada neste ato pelo **Sr. Marco Antonio Zanata**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade: 8171427-4, expedida pelo SESP/PR, e CPF/MF nº 063.183.919-40, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **CONTRATO DE SERVIÇO** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 597/2022, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:




Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal
Gabinete de Estratégia Governamental



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UGL - UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente termo de RERRATIFICAÇÃO tem como objeto a alteração da Cláusula Oitava (Fiscalização), tendo em vista a revogação da Portaria nº 22/2022, como segue:

DE:

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos fiscais: Pela SMMA - Helena Maria Lacerda matrícula nº 070777 cpf: 902.724.637-87 e Gizely Mirian Gomes matrícula nº 400645 cpf: 102.274.687-16; Pela EPD/VR- Ideraldo Simeão Duque matrícula nº 5073 cpf: 741.411.397-34 e Edvaldo Luiz Silva matrícula nº 5036 cpf: 863.656.577-49; Pelo IPPU/VR Luiz Eduardo Couto Figueiredo matrícula nº 34657 cpf: 101.354.757-83 e Naira Barbosa Barreira matrícula nº 35408 cpf: 110.087.227-23, designados pelo ORDENADOR DE DESPESAS, conforme ato de nomeação Portaria nº 22/2022.

PARA:

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano de Volta Redonda/RJ: Titular: Sr Luiz Eduardo Couto Figueiredo matrícula nº 34657 cpf: 101.354.757-83 , Suplente: Sra Naira Barbosa Barreira matrícula nº 35408 cpf: 110.087.227-23, nomeados por Portaria do Sr. Prefeito nº 050/22.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA


Carlos Maciel da Costa 2
Secretário Municipal
Gabinete de Estratégia Governamental



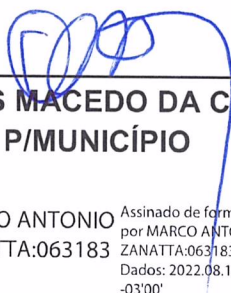
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UGL - UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os devidos e legais efeitos.

Volta Redonda, 16 de Agosto de 2022.



CARLOS MACEDO DA COSTA
P/MUNICÍPIO

MARCO ANTONIO ZANATTA:06318391940
91940

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
ZANATTA:06318391940
Dados: 2022.08.18 17:34:00
-03'00'

MARCOS ANTONIO ZANATA
P/EMPRESA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

